
Tecno-resistências: uma análise sobre as táticas de consumos virtuais desviantes e as lutas pela autonomia dos usuários sobre os dados pessoais¹

Gabriel Soares de ALMEIDA²

Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP

Resumo

No presente trabalho analisamos táticas de resistência pela autonomia dos usos de dados pessoais em nosso contexto contemporâneo ocidental, pautado pelo uso de tais dados como forma de controle e de exploração econômica. Verificamos também os desvios e os usos imprevistos de *softwares* e *hardwares* feitos por usuários e organizações independentes como forma de resistência, permitindo maior autonomia e controle das informações que produzem – ainda que estes não sejam, de modo algum, absolutos.

Palavras-chave: usos não-previstos; táticas de tecno-resistência; uso de dados; ativismo digital; subversão de usos.

A configuração social em rede

Observamos que a configuração das sociedades ocidentais contemporâneas é aquela de redes, formadas por um conjunto de nós (os atores sociais), conectados uns aos outros por aquilo o que, nesta leitura, seriam as relações sociais estabelecidas (BRIGNOL; COGO; MARTÍNEZ, 2019, pp. 1-2; p. 4). Como as autoras demonstram, tal leitura da organização social não é nova; entretanto é evidente que, nestas sociedades (em especial aquelas urbanizadas, das quais tratamos neste artigo), as tecnologias de informação e comunicação (TICs) têm papel fundamental em como tais redes são tecidas, sendo suporte das próprias relações, possibilitando fluxos comunicacionais e de dados, permitindo também conexões entre nós até então inviabilizados (pela distância entre os atores, por escassez de canais, por exemplo), proporcionando a configuração de pontos nodais mais adensados ao mesmo tempo em que permitem maior descentralização. É necessário atentarmo-nos ao fato de que o conceito de rede social é

1 Trabalho apresentado no GP 22 – Comunicação para a Cidadania, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas do Consumo – ESPM. e-mail: gabrielsoarescr@protonmail.com

anterior à sua aplicação ao contexto da internet e das TICs, sendo utilizado em estudos de ciências sociais inicialmente para analisar laços de parentesco, grupos e classes sociais (BRIGNOL *et al.*, 2019, pp. 4-5). Frisamos para que não se cristalize a percepção da configuração social como exclusiva dos meios digitais, sendo estes integrados a uma rede de relações que interconecta diversos atores, podendo ser por meios eletrônicos ou outros.

A configuração da sociedade em rede é intensificada pelas possibilidades apresentadas (e ostensivamente utilizadas) pelas TICs, que permitem, por meio do suporte proporcionado às relações mediadas pelos meios digitais, não apenas novas configurações da rede, mas também formas próprias de vigilância e controle dos atores nela compreendidos (DAINEZI, 2019, pp. 2-3; MARTÍN-BARBERO, 1997, pp. 285-286; PERES-NETO, 2015, pp. 2-5). Buscamos, por meio de análises teóricas da conjuntura social atual nestes contextos e também por meio de entrevistas realizadas com participantes da Cryptorave 2019³, vislumbrar algumas das formas de resistência e de subversão da vigilância, do monitoramento e do controle de dados exercido por fornecedores de *softwares*, *hardwares* e serviços relacionados às TICs sobre seus consumidores.

Reconhecemos que a sociedade em rede, como mencionado anteriormente, faz-se perceber como tal em nosso contexto ocidental contemporâneo, de forma ampla, não apenas no ambiente digital. Nossa análise, entretanto, tem como foco especialmente as táticas de resistência fortemente relacionadas ao ambiente digital, porém sem desconsiderar que este integra uma teia de relações mais abrangente, apoiada em outras formas de mediação (BRIGNOL *et al.*, 2019, pp. 1-3).

Metodologia

O presente artigo sustenta-se nos métodos de revisão de literatura teórica referente ao campo dos estudos culturais e da comunicação, relacionando-a com os dados coletados em campo, em entrevistas realizadas com participantes da edição de 2019 da Cryptorave, evento com foco em tecnologias de segurança da informação,

³ A Cryptorave é um evento independente, viabilizado por financiamento coletivo, que ocorre anualmente em São Paulo (SP) desde 2014. Tal evento é aberto e gratuito, e oferece palestras, oficinas e rodas de discussão sobre temas referentes a ativismo e direitos digitais, privacidade na internet, direito ao anonimato, controle de dados e outros relacionados ao longo de uma programação de 24 horas que ocorre em diversos palcos simultaneamente, cada qual focado em determinada temática. Entrevistamos participantes de estratos diversos do evento (palestrantes, organizadores, ouvintes – tanto que já haviam frequentado outras edições como os que participavam pela primeira vez), que foi realizado nos dias 3 e 4 de maio, 2019, na Biblioteca Mário de Andrade – São Paulo, SP.

ativismos digitais, direitos digitais, anonimato (especialmente na internet) e difusão de conhecimento acerca desses temas. A seleção dos entrevistados foi feita com o intuito de formar uma amostragem não probabilística (ou seja, não representa o universo analisado em suas proporções e variedades), não buscando representar a percepção da totalidade dos participantes do evento, e sim fornecer algumas diretrizes das percepções colhidas, posto que “o caráter exemplar e único da amostra não probabilística nos dá acesso a um conhecimento detalhado e circunstancial da vida social” (DESLAURIERS; KÉRISIT, 2008, p. 139). Buscamos realizar um movimento complementar entre o arcabouço teórico dos textos tomados como referência e a experiência empírica, obtida em campo, por meio de entrevistas realizadas com um público que se relaciona com o assunto abordado no artigo. Desta maneira propomos uma construção do conhecimento que se mune de conteúdo teórico a ser verificado, repensado e questionado em campo; com os resultados obtidos empiricamente podemos tecer uma outra leitura, mais refinada, a fim de atualizarmos o campo teórico, em um movimento constante entre a construção teórica e sua verificação e ajuste em campo, posto que o conhecimento se dá de modo complementar neste movimento (GUBER, 2004, pp. 85-89; WINKINS, 1998, pp. 134-136). Desta maneira, procuramos, pelo movimento realizado, evidenciar as convergências entre as percepções teóricas e de campo – e revelar as similaridades ou incongruências das respostas fornecidas pelos entrevistados –, também atentando-nos para aspectos não previstos pelo autor: “há de se saber o que se busca, porém há de se buscar mais do que se encontra”⁴ (CRESSWELL, Robert, 1981, p. 24 *apud* GUBER, 2004, p. 90, tradução nossa).

O roteiro de entrevista foi composto de modo a identificar formas de utilização de *softwares* e *hardwares* – tomados aqui como dotados de potencial emprego de vigilância – por parte dos usuários que divergissem dos propósitos para os quais aqueles foram designados; “[...] se trata de distinguir as operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de ‘táticas’ articuladas sobre os ‘detalhes’ do cotidiano” (CERTEAU, 2014, p. 41). Por meio da entrevista os participantes expressam suas próprias percepções precisamente daquilo o que é um uso desviante, elemento também relevante para nossa análise, posto que nos permitem compreender não apenas aquilo o que

4 “Hay que saber qué se busca, pero hay que buscar más de lo que se encuentra”. CRESSWELL, Robert, 1981, p. 24 *apud* GUBER, Rosana, El salvaje metropolitano: reconstrucción del conocimiento social en el trabajo de campo, 2004, p. 90. Tradução nossa.

julgamos serem táticas subversivas na conceptualização de de Certeau (pp. 40-41; pp. 45-46), mas também se estas são enxergadas pelos atores desta maneira, como forma de resistência. Os entrevistados foram selecionados dentro de um contexto de nicho, posto que o público do evento demonstra, se não conhecimento e estudo prévio sobre os temas debatidos (como direitos à privacidade e ao anonimato, autonomia sobre os dados de usuários de TICs), ao menos interesse e preocupação em aprender mais sobre eles.

A privacidade como mercadoria e seus desvios de uso

Tomando como objeto de análise o contexto das sociedades ocidentais contemporâneas urbanas, tidas aqui como sociedades em rede (BRIGNOL *et al.*, 2019), buscamos evidenciar as implicações das reconfigurações das redes sociais pelas TICs e a lógica de vigilância e monitoramento que apresentam. Sendo o conceito de redes sociais uma chave de leitura, esta pode ser aplicada a sociedades diferentes como forma de análise, não encerrando-se em nosso contexto de estudo; entretanto constatamos que, por conta dos meios digitais de comunicação e transmissão de dados, e pelo papel central das TICs e outras tecnologias ancoradas no uso da internet, existe uma forma característica de organização social mediada – permitindo a identificação do que se denomina uma cibercultura (BERTOCCHI; CORRÊA, 2012, p. 124; p. 130), uma cultura particular com sistemas próprios de organização simbólica e de fazeres; “a cultura digital refere-se ao conhecimento e uso das tecnologias, assim como estratégias que permitem sua apropriação” (BRIGNOL *et al.*, 2019, p. 6). Os meios digitais permitem configurações próprias de conexão entre atores, adensando os pontos nodais de modo geral e inserindo de modo mais evidente novos atores não-humanos a esse emaranhado – como nos aponta a teoria ator-rede de Bruno Latour (2005), na qual são tomados como atores inseridos no processo comunicacional não apenas as pessoas, mas os próprios aparelhos de mediação (os *smartphones*, computadores etc.), a infraestrutura (cabos, servidores, satélites etc.) e diversos outros componentes (como os *softwares*, por exemplo, ou as empresas fornecedoras de produtos e serviços), de forma a integrar uma rede complexa de interações humanas e não-humanas que podem transmitir e modificar as informações e as mensagens compartilhadas.

A sociedade, nesta diferente configuração, tem suas particularidades de funcionamento e, principalmente, um foco distinto daquelas anteriores. Trataremos das percepções de Deleuze sobre as mudanças estabelecidas entre a sociedade disciplinar

observada por Foucault nos séculos XVIII e XIX, chegando ao seu ápice no início do século XX, e a transição para uma sociedade de controle (DELEUZE, 1992, p. 3), que se reconfigura mais uma vez para o que temos hoje como uma sociedade de vigilância, amalgamada ao que podemos chamar de *data-driven economy* (DAINEZI, 2019, pp. 2-3) – uma economia direcionada por dados. Em sua análise, Deleuze identifica características da sociedade disciplinar observadas por Michel Foucault que não mais são suficientes para retratar a sociedade de controle a qual observa (DELEUZE, 1992). Foucault enxerga como sociedade disciplinar aquela na qual o controle dos indivíduos se exerce e se estrutura pelo condicionamento daquilo o que chama de corpos dóceis: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2014, p. 134). “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as ‘disciplinas’” (FOUCAULT, 2014, p. 135). Os dispositivos disciplinares não são, todavia, os aparatos físicos e tangíveis do controle, mas a própria sistematização de condutas internalizadas pelos indivíduos; a estrutura disciplinar se estabelece por meio de uma economia própria de poder aplicado sobre os corpos dóceis de modo a perpetuar-se e fazer-se presente por meio deles próprios. Deleuze atenta-se para a relação polarizada entre os indivíduos e a massa em uma sociedade disciplinar, sem que, no entanto, enxergue tal polarização de modo incongruente ou contraditório:

As sociedades disciplinares têm dois polos: a assinatura [o sigilo] que designa o *indivíduo*, e o número ou a numeração administrativa que indica sua posição dentro da *massa*. Isto porque as disciplinas nunca enxergaram qualquer incompatibilidade entre esses dois, e porque a um só tempo o poder individualiza e torna massa, isto é, constitui aqueles sobre quem exercita poder em um corpo e molda a individualidade de cada membro deste corpo (DELEUZE, 1992, p. 5, grifos no original. Tradução nossa)⁵.

O autor identifica que, na passagem para a sociedade de controle, não é mais a assinatura e nem o número que importam, mas o código: não mais a palavra de ordem, mas as senhas de acesso; o código, acima de tudo, marca o acesso ou a restrição às informações, às possibilidades do indivíduo. Tal lógica de organização permitira a substituição da institucionalização e do aparato das sociedades disciplinares, nas quais os indivíduos transitam constantemente por espaços de controle disciplinar (a escola, o

5 “The disciplinary societies have two poles: the signature that designates the *individual*, and the number or administrative numeration that indicates his or her position within a *mass*. This is because the disciplines never saw any incompatibility between these two, and because at the same time power individualizes and masses together, that is, constitutes those over whom it exercises power into a body and molds the individuality of each member of that body”. DELEUZE, Postscript on the societies of control, 1992, p. 5. Grifos no original. Tradução nossa.

exército, o trabalho, a prisão e outros análogos) (FOUCAULT, 2014, pp. 139-146), enquanto na sociedade de controle o marco do acesso (ou de sua falta) é o que serve de mecanismo para o exercício do poder sobre os atores (DELEUZE, 1992, pp. 5-7).

Acrescentamos ainda a proposição de uma outra configuração social, mediada por dispositivos de comunicação que desempenham papéis centrais e muito particulares (tanto pelas suas capacidades e propriedades, quanto por seus usos), e “diversas técnicas de tratamento podem, então, ser aplicadas, com objetivo de deduzir um sem número de informações, com alto valor estratégico e econômico. Este contexto costuma-se chamar de capitalismo de vigilância ou *data driven economy*”⁶ (DAINEZI, 2019, p. 3). Pelo entrelaçamento destas leituras podemos reconhecer como as formas de acesso são mediadas e pautadas precisamente por esses dispositivos, os quais garantem ou restringem o acesso de determinados atores (humanos e não-humanos) a determinadas informações. Na sociedade de controle analisada por Deleuze o poder é exercido de modo disperso – pois partimos da proposição foucaultiana dos micropoderes: não uma figura central de poder como era percebida no que o autor coloca como a imagem do rei, que emana seu poder de cima para baixo, despejando-o sobre aqueles abaixo de si na hierarquia do poder, mas de modo descentralizado, de forma que a economia do poder permeia todas as relações entre atores (FOUCAULT, 2014, pp. 30-31) –, porém com uma certa lógica dominante que organiza os acessos permitidos aos indivíduos. Na sociedade de vigilância percebemos uma lógica centrada na mão dupla de acessos: o acesso dos indivíduos a determinados espaços, e o acesso dos dispositivos de vigilância aos dados destes indivíduos; estabelece-se, deste modo, uma economia pautada precisamente por essa troca: o fornecimento dos dados individuais pelos acessos recebidos. Frequentemente não são apenas comodidades, mas também necessidades individuais (muitas vezes criadas pela própria lógica de acessos, tornando-as também exigências para a participação social e pública do sujeito), como trataremos mais adiante. O comentário de Deleuze sobre a transição da sociedade disciplinar para aquela de controle também é chave para encararmos a mudança para uma sociedade de vigilância: “não é preciso medo ou esperança, mas que se busque por novas armas”⁷ (1992, p. 4, tradução nossa).

Entretanto, para que se busquem as armas necessárias para lutar, é preciso primeiro compreender a conjuntura e em que campos se dão os conflitos. Quando

6 Economia direcionada por dados, em tradução livre.

7 “There is no need for fear or hope, but only to look for new weapons”, DELEUZE, *op. cit.*, p. 4. Tradução nossa.

tratamos de uma economia direcionada por dados precisamos compreender de quais dados falamos. Buscaremos não nos prender em detalhes excessivamente técnicos, mas tentaremos evidenciar como muitas vezes são coletados dados que o usuário médio muito dificilmente imaginaria que podem ser, de fato, dados, muito menos os usos que deles se podem fazer. Não nos é tão distante pensar em dados colhidos por *smartphones* (geolocalização do aparelho, número do telefone, lista de contatos etc.). Entretanto são coletados diversos outros dados dos quais o usuário sequer se dá conta, e ainda que saiba, muitas vezes não tem o conhecimento (frequentemente técnico) de como ter maior controle sobre os dados que produz – ou nem mesmo se preocupa com tal controle, posto que a coleta de dados é frequentemente vista de forma positiva precisamente pelos acessos fornecidos em troca.

Se na sociedade disciplinar Deleuze destaca a polarização entre indivíduos e massa, e o poder exercido forma o corpo de uma massa que molda também as individualidades, na sociedade de vigilância podemos observar o poder exercido para a produção/identificação de diversos *clusters* (termo mercadológico para a segmentação de públicos de interesse aos quais pretende-se veicular determinados discursos de modo adequado às suas disposições e características) pelos quais transitam os indivíduos, e a produção de discursos customizados para o indivíduo. O mesmo indivíduo não habita, mas transita por diversos *clusters*, posto que não é formado por uma identidade monolítica, mas uma construção de identificações, “saturadas” pelo e sobre o sujeito de modo fluido, conflituoso e incongruente (HALL, 2016, pp. 106-109); as identificações colocam-se como estratégias narrativas posicionais e relacionais construídas pelos indivíduos em seu próprio fazer, na relação com o outro e com o contexto. A complexidade do sujeito demanda também uma maior complexidade dos aparatos tecnológicos para a customização de mensagens, necessitando de maior *input* de dados para uma abordagem direcionada (não apenas no conteúdo oferecido, mas no contexto em que se apresenta, relacionando-se também com as identificações ali performadas).

Uma patente de produto depositada pela Samsung Electronics Co. mapeia detalhadamente algumas dessas ferramentas e evidencia o desconhecimento do sujeito médio sobre como os dados são coletados, de que forma e com que finalidades. Ela busca, por meio de um aparato (integrado a um *smartphone*, por exemplo), identificar o “estado mental” do usuário – termo usado na patente e que “compreende ao menos um destes: uma emoção, um sentimento, ou um estresse, e cada estado mental compreende

uma ou mais subcategorizações relacionadas”⁸ (LEE, 2014, p. 15, tradução nossa). O documento afirma que as tecnologias existentes para a identificação de estados mentais analisam principalmente reações físicas (como as expressões faciais do usuário, captadas por uma câmera frontal do aparelho, ou por análise da voz captada por um microfone, por exemplo); tais métodos de identificação de estados mentais podem ser dificultados “quando um usuário deliberadamente esconde uma reação física”⁹ (LEE, 2014, p. 15, tradução nossa), por exemplo. Sendo assim, buscam-se outras fontes de dados do usuário aplicados à própria dimensão corporal do indivíduo:

como ilustrado no exemplo [...], quando a velocidade de digitação no teclado for de 23 caracteres por minuto, a frequência de uso da tecla de “apagar” for de três vezes enquanto se escreve a mensagem, a frequência de uso de sinal especial for de cinco vezes, o número de tremidas do aparelho for dez, a iluminação média for 150 Lux, e o valor numérico do valor de uma localização específica (por exemplo, uma estrada) for três, o estado emocional classificado pela aplicação dos dados apresentados ao modelo de inferência é “espanto”, com um grau de confiança de 74%¹⁰. (LEE, 2014, p. 12, tradução nossa).

Os propósitos argumentados na patente são de que tais dados proverão ao usuário informações mais relevantes – sendo “relevantes” um termo relacionado ao próprio consumo, como o oferecimento de um cupom de desconto em determinado produto no mercado próximo à geolocalização do aparelho. Se nas sociedades disciplinares os dispositivos são internalizados pelo próprio sujeito em sua conduta por meio do controle dos corpos (FOUCAULT, 2014, pp. 133-146), na sociedade de vigilância vislumbramos um poder que se dá pela proposta de liberdade do indivíduo ante suas escolhas – entretanto o uso de dados para “filtragem de conteúdo mais relevante”, para análise de consumos anteriores, apresenta como escolhas um escopo reduzido baseado em reforço de padrões de consumo.

Não buscamos retratar as TICs e os sistemas de coleta e análise de dados como um poder central onipotente, que define inflexivelmente as escolhas dos usuários. Porém nos parece evidente o poder exercido por meio da coleta, análise e uso de dados dos usuários, cujos mecanismos sobre os quais se ampara são, para o usuário médio, de difícil compreensão, devido não só à imperícia técnica, mas à própria intenção

8 “The mental state comprises at least one of an emotion, a feeling, or a stress, and each mental state comprises one or more sub-categorized related mental states” LEE, Apparatus and method for determining user’s mental state, 2014, p. 15. Tradução nossa.

9 “[it is not easy] to determine the user’s emotion when a user deliberately conceals a physical reaction”. *Ibidem*, p. 15. Tradução nossa.

10 “As illustrated in the example [...], when typing speed using a keyboard is 23 characters per minute, the frequency of use of the backspace key is three times while writing a message, the frequency of use of a special sign is five times, the number of shakings of a device is 10, an average illuminance is 150 Lux, and a numerical value of a specific location (for example, a road) is 3, an emotion state classified by applying the feature data to the inference model is “fright”, with a confidence level of 74%”. *Ibidem*, p. 12. Tradução nossa.

deliberada de invisibilidade por parte dos fornecedores de produtos/serviços. Os “termos e condições”, requisitados como condição de uso, utilizam-se amplamente de artifícios como vocabulário técnico especializado, sujeição à alteração do conteúdo sem aviso prévio e textos excessivamente longos¹¹ (TERMS, 2013).

Aliado à barreira de entendimento técnico e dos termos e condições, nos deparamos com a própria lógica do funcionamento social que demanda a inserção dos indivíduos nos serviços digitais fornecidos – seja para fins de convívio social, como a inserção dos indivíduos em sites de redes sociais digitais, de comunicação, como o cadastro de email, ou mesmo como exigência para processos seletivos de empregos, por exemplo. Constitui-se assim uma dinâmica de “consentimento forçado”, na qual o sujeito é pressionado a inserir-se em determinadas posições do tecido das redes sociais, reivindicando seu acesso mediante seus dados, porém sem possibilidade de discussão dos termos apresentados: não são negociáveis (PERES-NETO, 2015, p. 12). A não-inserção nos serviços sociais pode ser impeditiva ao próprio exercício da cidadania, como nas votações em enquetes de propostas legislativas pelo site oficial da Câmara dos Deputados¹²: para o exercício da cidadania é necessário, a princípio – para além da alfabetização, uma barreira que não pode ser desconsiderada quando tratamos das TICs, posto que boa parte da comunicação via internet é feita em formato de texto –, um aparelho capaz de acessar a internet, o próprio acesso à rede, e conta de email válida. A lógica dos acessos se aplica, portanto, às potencialidades do indivíduo, permitindo ou não interações e exercícios de poder. O exercício condicionado da cidadania – tendo o consumo também como instância cidadã, que serve para pensar o que é, afinal, o consumo, e para quê serve (CANCLINI, 1997, pp. 51-52) – coloca-se, portanto, como processo mantenedor da exclusão. Os usuários, ainda que sejam constituintes centrais da sociedade de vigilância (posto que são a própria dimensão social), são excluídos de diversos modos do próprio campo do debate no qual se estabelecem as discussões acerca da forma de coleta de seus dados, as análises às quais serão submetidos, como serão utilizados e distribuídos, com quem serão compartilhados etc. A exclusão do usuário da cena do debate (tanto pelos entraves colocados por aqueles nele já inseridos, quanto pelo não reconhecimento enquanto sujeitos dotados de voz e de demandas) é

11 Um exemplo disso é demonstrado pela revista australiana Choice, que contratou um ator para ler todas as 73.198 palavras dos termos e condições do agregador de livros digitais Kindle, da Amazon. A leitura foi transformada em uma sequência de nove vídeos, cada um tendo duração aproximada de uma hora. CHOICE. [S.l.: s. n.], 2010. 9 vídeos (9:00:09 horas – total). Publicado pelo canal CHOICE Australia. Vídeos disponíveis em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLZgelsh0ssH9_eZqf5iKKq0TU1X-fw57X. Acesso em: 16 jun. 2019.

12 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/enquetes/> Acesso em 16 jun. 2019.

impeditiva à realização da própria política: “a política existe quando a ordem natural da dominação é interrompida pela instituição de uma parte dos sem-parte” (RANCIÈRE, 2018, p. 26). Isto é: “a política é primeiramente o conflito em torno da existência de uma cena comum [...]. Ela diz respeito à própria situação de fala e seus atores” (RANCIÈRE, 2018, p. 40). A realização política ocorre pelo atravessamento da ordem normativa por sujeitos até então excluídos do debate, que ao mesmo tempo se impõem enquanto sujeitos dotados de fala e impõem suas demandas no campo discursivo do debate. Enxergamos em grupos de disputa por direitos digitais e autonomia de dados, como na Cryptorave, a potencialidade de rompimento do tecido normativo, de estabelecimento do litígio em torno do objeto disputado (o direito aos dados pelos usuários) e de sua imposição como sujeitos dotados de voz no cenário discursivo, reivindicando o direito à participação no debate sobre o uso de dados de usuários das TICs, o que se apresenta como possibilidade de atualização da igualdade, a instância fundamentalmente política (RANCIÈRE, 2018, p. 43-45; p. 69).

A assimetria de poder entre esses grupos de resistência e os provedores de produtos e serviços não é, porém, um prenúncio fatalista de um controle absoluto. Desviamo-nos desta leitura excessivamente funcionalista e tecnocrática que desconsidera usos e desvios dos usuários como forma de táticas de resistência, e também daquela romantizada que atribui propósitos idealizados aos usos imprevistos das TICs – trataremos como imprevistos os usos pelos usuários de produtos e serviços que divirjam dos propósitos iniciais de uso para o qual foram designados por seus produtores. Em uma economia pautada pelos dados, sendo sua coleta, tratamento e uso partes essenciais de seu processo de exploração, é precisamente nos aspectos de sua produção (por parte dos usuários dos produtos e serviços) e de troca por acessos que se fazem visíveis algumas das possíveis “novas armas” – para retomarmos o termo de Deleuze –, daquilo o que poderíamos chamar de táticas de resistência: apropriações e ressignificações de uso empregados contingencialmente pelos consumidores a fim de satisfazer seus propósitos. Partimos da proposição de Certeau sobre as estratégias como emprego de modos de conduta atribuídos pela instância hegemônica produtora, e as táticas como as subversões realizadas nos usos, nas aplicações, por aqueles que consomem (CERTEAU, 2014, pp. 40-46). As ressignificações de uso podem ser motivadas por diferentes propósitos, conseqüentemente podendo apresentar diferentes táticas de uso – que podem convergir com outras em seu fazer e diferir nos propósitos,

ou vice-versa, ou que podem apresentar apropriações particulares com motivações distintas. Trataremos aqui das táticas de uso motivadas pelo controle dos próprios dados, como por meio da restrição do acesso dos produtos e serviços aos dados, da dissimulação dos dados fornecidos como forma de impedir o acesso às informações verdadeiras do usuário, ou da produção excessiva e desordenada de dados como forma de soterrar os dados produzidos organicamente pelo usuário.

A autonomia dos dados como forma de subversão e resistência

Tendo em vista a disparidade de poder entre os atores inseridos na rede enquanto usuários individuais e grupos independentes e as organizações produtoras e fornecedoras das TICs que promovem novas formas de mediação dentro da própria configuração das redes sociais, consideramos as táticas como formas de apropriação dos usuários sobre a autonomia de seus próprios dados, centrais na sociedade de vigilância no regime da *data driven economy*. Se os próprios espaços para negociação de uso – por meio dos termos e consentimentos, por exemplo – são vetados aos usuários ao mesmo tempo em que a lógica social os impele a participar dos circuitos de comunicação e consumo destes mesmos produtos/serviços, as táticas apresentam-se como disputas marginais, operando em uma lógica paralela de negociação de acessos. São desvios que permitem novas configurações e possibilidades de negociação do sujeito sobre a própria condição de negociação, dos acessos adquiridos e do controle sobre seus dados.

Em entrevistas realizadas com os participantes da Cryptorave 2019 pudemos verificar empiricamente como se dão as aplicações das táticas, e com que propósitos. Ainda que considerem ter algum conhecimento sobre os aparatos de vigilância (de variados níveis técnicos), nenhum dos entrevistados considera ter conhecimento pleno de todas as formas de vigilância e de coleta de dados aos quais estão submetidos. Mesmo sobre as formas das quais têm conhecimento os usuários não fazem usos desviantes de todas, fazendo uma avaliação de esforço requerido, vantagens obtidas e o peso subjetivo que dão aos dados fornecidos – Dainezi demonstra que o emprego de táticas para manutenção e controle de todos os dados dos quais o usuário possa ter conhecimento se mostra uma tarefa impraticável (DAINEZI, 2019, pp. 14-15); o usuário negocia escolhas de emprego das táticas àquilo o que atribui maior importância para seus propósitos. Em sua maioria percebem o monitoramento dos dados que produzem como prejudicial ao indivíduo e à sociedade, apoiando-se em um discurso em

defesa do direito à privacidade do usuário. Entretanto reconhecem-se benefícios proporcionados por tal monitoramento, como maior velocidade de conexão ou serviços de localização mais precisos. O problema central que identificamos pode não ser necessariamente do uso dos dados propriamente dito, mas das próprias condições impositivas sobre suas aplicações de uso, o compartilhamento destes com terceiros – sobre os quais se têm ainda menos controle de suas aplicações –, e a incerteza e obscuridade dessas condições e usos por parte dos fornecedores de produtos e serviços das TICs.

Os usuários, entretanto, enxergam possibilidades de burlar tais aparatos de vigilância e o fazem de maneiras diversas. Parte deles advoga pelo uso de produtos e serviços fornecidos por organizações ou usuários independentes e de *softwares* e sistemas operacionais livres – isto é, que permitem ao usuário não apenas sua execução, mas também a possibilidade de acessar e modificar seu código-fonte, além da permissão para distribuí-lo (alterado ou não) –, evidenciando que a transparência sobre o funcionamento da coleta dos dados (ou de sua ausência) é um elemento fundamental a percepção de respeito à privacidade do usuário. Além disso, são citados os usos de VPNs¹³ – sendo comentado o uso para manipulação das informações de geolocalização, que permitem o consumo de conteúdos bloqueados no país do usuário, por exemplo, ou de acesso a conteúdo restrito a conexões de determinadas localizações –, instalação de ROMs¹⁴ alternativas para *smartphones*, e até o uso de aparatos físicos, como o uso de adesivos colados sobre as câmeras dos *notebooks*, *smartphones* ou *tablets* como forma de evitar usos considerados invasivos. Por meio destas narrativas podemos observar as negociações dos acessos, às quais empregam táticas para transitar por espaços e para também para disputar seus domínios: como exemplos, podemos notar os acessos aos conteúdos – que, por meio do uso de VPNs apresentam-se também como emulações de negociações espaciais e geográficas, podendo um usuário conectado no Brasil estabelecer uma conexão como se estivesse na Suécia, por exemplo, o que garante diferentes configurações de trânsito dentro das redes de organização social –, o acesso à própria estrutura das TICs, por meio do uso de *softwares* livres e das ROMs alternativas (entre outros recursos possíveis) como modo de deslindar suas propriedades (e, dessa

13 Sigla para Virtual Private Network (Rede Privada Virtual, em tradução livre). Trata-se de uma conexão privada que se estabelece em uma infraestrutura compartilhada, que se utiliza de criptografia e *tunneling* como formas de garantir a confidencialidade dos dados trafegados pela internet.

14 Read Only Memory (Memória Exclusiva de Leitura, em tradução livre). Seus usos são normalmente para a instalação dos próprios sistemas operacionais. ROMs alternativas podem permitir maior controle do usuário sobre o sistema operacional instalado.

forma, acessar e reconfigurar os aparatos de monitoramento), e também o acesso que os próprios usuários permitem aos coletores de dados sobre estes, por meio de aparatos como os adesivos colados às lentes das câmeras.

As extensões para navegadores (programas que podem ser instalados nos navegadores de internet que permitem modificações em seu funcionamento) também são citadas como aparelho de uso não-normativo do próprio navegador – o que podemos enxergar de modo dúbio dependendo do viés pelo qual observamos: pode ser um uso normativo do navegador, posto que este é programado de forma a aceitar a instalação das extensões, ou pode ser um uso desviante se considerarmos o emprego de extensões para comportamentos subversivos das práticas de coleta de dados dos usuários. Extensões como o Privacy Badger (desenvolvida e distribuída pela Electronic Frontier Foundation¹⁵) ou a independente AdNauseam¹⁶ são exemplos disso. O Privacy Badger é uma extensão *anti-tracker*, isto é, bloqueia a ação de rastreadores de sites acessados que coletam informações como histórico de sites visitados, anúncios clicados anteriormente, comportamento do movimento do mouse, localização do aparelho, fabricante, tamanho da tela, tipo de conexão (rede móvel, wi-fi etc.), fontes instaladas, entre outros. Quanto mais informações coletadas, mais fácil para os fornecedores das TICs identificarem determinado usuário quando transita entre diferentes sites, atribuindo-lhe um perfil único (chamado de *fingerprint*¹⁷, ou impressão digital, em tradução livre), que pode ser usado de forma a direcionar-lhe conteúdos ou restringir acessos, por exemplo. A outra extensão, AdNauseam, tem funcionamento diferente: em vez de impedir a coleta de dados para que se trace determinado perfil de consumo, o que faz é, de forma automatizada, ocultar todos os anúncios do navegador e enviar requisições de clique a todos os anúncios que forem carregados no navegador – porém impede a informação de retorno –, isto é, emula a ação de clique do usuário sobre todos os anúncios disponibilizados (porém não carrega o resultado desses cliques), formando um perfil de consumo do usuário extremamente desconexo e sem serventia para os anunciantes, que pagam pelo clique, porém sem retorno de consumo efetivo pelo usuário. Além disso a extensão cria um mapa de todos os anúncios clicados, que fica à disposição do usuário. A estratégia empregada pelo AdNauseam é diferente da abordagem do Privacy Badger,

15 Ver mais em <https://www.eff.org/>

16 Ver mais em <https://adnauseam.io/>

17O site <https://panopticklick.eff.org/> fornece informações sobre trackers e fingerprints, e realiza testes para que o usuário identifique quais dados de seu navegador são usualmente coletados pelos fornecedores de TICs.

dentre outros motivos, por empregar uma estratégia de proteção da privacidade pelo efeito de “enxame”, produzindo quantidade excessiva de informação, o que tem efeitos individuais mas que são potencializados pelo uso coletivo da ferramenta: quanto mais pessoas fizerem uso de ferramentas como esta, mais difícil será o agrupamento dos usuários em *clusters* para uso dos fornecedores das TICs.

Os usuários, em sua maioria, enxergam seus usos como desviantes dos propósitos originais para os quais foram designados os *softwares* e *hardwares* que utilizam quando empregam aparatos de manipulação e controle dos próprios dados – permitindo ou restringindo acessos. Tais medidas permitem uma forma de atualização das negociações acerca do uso dos dados fornecidos por usuários, por meio da subversão da lógica de acessos da sociedade de vigilância.

Considerações finais

No contexto analisado, o qual tomamos como o de uma sociedade de vigilância em rede, em uma economia direcionada pela coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e uso de dados de usuários mediados pelas TICs, regido por uma lógica de acessos (a conteúdos, a posições de representatividade, aos próprios dados etc.), identificamos e analisamos ações de resistência nas táticas utilizadas por um nicho de seus usuários. A falta de transparência sobre a coleta, e a utilização dos dados de usuários, e a negação à negociação entre os usuários e provedores de produtos/serviços de TICs, são observadas nas dinâmicas de configuração do modelo social analisado, e apresentam-se como preocupações centrais dos usuários entrevistados.

Por meio da propagação de tais preocupações os movimentos em defesa de maior autonomia do usuário sobre seus dados podem ganhar força discursiva, permitindo assim o atravessamento do regime vigente de uso de dados, estabelecendo uma cena dissensual e política ao impor-se como discurso legítimo inserido no campo discursivo do debate. Este é um caminho possível para o rompimento hegemônico do regime de coleta e uso de dados que poderia garantir maior liberdade de acessos proporcionados aos usuários, e abrandamento do regime de vigilância sobre eles exercido – ou, ao menos, fornecer-lhes condições mais efetivas de resistência, em maior variedade, e com maior popularidade.

Referências bibliográficas

- BERTOCCHI, Daniela; CORRÊA, Elizabeth Saad. *A cena cibercultural do jornalismo contemporâneo: web semântica, algoritmos, aplicativos e curadoria*. In: **Matrizes**, n. 2, v. 5, jan-jun 2012. pp. 123-144
- BRIGNOL, Liliane Dutra; COGO, Denise; MARTÍNEZ, Silvia Lago. *REDES: dimensão epistemológica e mediação constitutiva das mutações comunicacionais e culturais do nosso tempo*. In: JACKS, Nilda. **Adensando as mediações comunicativas contemporâneas: na trilha de Martín-Barbero** 2019 (no prelo).
- CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro (RJ): Ed. UFRJ, 1997.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.
- DAINEZI, Gustavo Fernandes Américo. *Táticas e estratégias: possibilidades de exercício da cidadania para a proteção de dados pessoais*. In: **III Simpósio Internacional Comunicação e Cultura**. 6, 7 e 8 mai. 2019. São Caetano do Sul (SP), 2019 (no prelo).
- DELEUZE, Gilles. *Postscript on the societies of control*. In: **October**, vol. 59. pp. 3-7. Cambridge (MA): The MIT Press. Inverno, 1992. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/778828> . Acesso em: 14 jun. 2019.
- DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. *O delineamento de pesquisa qualitativa*. In: **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos 2**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008. pp. 127-53
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.
- GUBER, Rosana. **El salvaje metropolitano: reconstrucción del conocimiento social en el trabajo de campo**. Buenos Aires: Paidós, 2004.
- HALL, Stuart. *Quem precisa de identidade?* In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2016. pp. 103-31.
- LATOUR, Bruno. **Reassembling the social: an introduction to actor-network theory**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- LEE, Ho-Sub. **Apparatus and method for determining user's mental state**. Depositante: Samsung Electronics Co. Procurador: Samsung Electronics Co. US. nº 9928462. Depósito: 8 nov. 2013. Concessão: 15 mai. 2014. Disponível em: <http://patft.uspto.gov/netacgi/nph-Parser?Sect1=PTO1&Sect2=HITOFF&d=PALL&p=1&u=%2Fnethtml%2FPTO%2Fsrchnum.htm&r=1&f=G&l=50&s1=9928462.PN.&OS=PN/9928462&RS=PN/9928462> Acesso em 14 jun. 2019.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro (RJ): Editora UFRJ, 1997.
- PERES-NETO, Luiz. *Ética, comunicação e consumo: apontamentos a partir do estudo da privacidade*. In: **COMPÓS – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, XXIV, 2015, Brasília (DF). Anais [...]. Brasília (DF), 2015. Disponível em: http://www.compos.org.br/biblioteca/compos-2015-514aa48d-0e6d-4b2d-9fda-c01118140487_2810.pdf . Acesso em: 13 jun. 2019.
- RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo (SP): Ed. 34, 2018.
- TERMS and conditions may apply. Dir: Cullen Hoback. [S.l.] Roco Films (dist.), EUA, 2013. 1 vídeo (79 min).
- WINKINS, Yves. **A nova comunicação: da teoria ao trabalho de campo**. Campinas (SP): Papirus, 1998.